



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E GEOLOGIA E**  
**MINAS – CEEMM**

---

REUNIÃO:                    ORDINÁRIA 06/2019  
DECISÃO:                    166/2019 – CEEMM  
PROCESSO:                  23267245/2019  
INTERESSADO:            JR SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 – Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas, apreciando o Auto de Infração que trata de suposta infringência ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 – Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “c” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. Considerando o Parecer Técnico. Considerando que as provas apresentadas tipificam o ato infracionário. **DECIDIU** por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva; Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda; Eng. Prod. Leony Luis Lopes Negrão. Não houve abstenções e nem votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

---

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.  
Coordenador da CEEMM